



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 542, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Avanço Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Processo Digital sob o n.º 5244/2023,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Avanço Vertical, para a servidora **Claudiane Cristina Koch**, matrícula funcional n.º 95028/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Perícia Grafotécnica para Pedagogo, realizado na Faculdade UNINA, enquadrando-a do atual **NÍVEL C para o NÍVEL D**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2933*  
de *27/09/24* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*